

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito Municipal de Ibirarema e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei:, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 26/2024, **AUTORIZO** a contratação da empresa **D&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.177.070/0001-00, localizada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.929, 16º Andar, Sala 1613, Torre A, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74810-100, tendo como seu representante legal o Sr. Claudio Roberto dos Santos, portador do RG nº 24.450.824-0 SSP/SP e portador do CPF sob o nº 145.585.528-66, na modalidade Inexigibilidade, para realização de SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA “DIEGO E ARNALDO”, NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO “IBIRAREMA RODEIO FEST 2024, que ocorrerá no “CENTRO DE EVENTOS ALTAIR PONTREMOLEZ”, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no Termo de Referência da referida inexigibilidade de Licitação. **AUTORIZO** a Inexigibilidade, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela setor de contabilidade. **DETERMINO AINDA**, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Ibirarema, 04 de julho de 2024. **JOSE BENEDITO CAMACHO, Prefeito Municipal**